



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 03/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/025142/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas unicamente nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

ASSUNTO: INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

Pergunta 1

Entendemos que não está incluso no escopo os materiais para infraestrutura cabos, disjuntores, eletrodutos, eletrocalhas ou qualquer tipo de material elétrico para adaptar as instalações elétricas do local para instalar o Nobreak. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Não estão inclusos os materiais de infraestrutura para adaptações à rede elétrica do Nobreak a ser adquirido

Pergunta 2

No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao Sistema No-break a ser considerado?

Resposta: N/a

Pergunta 3

No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

Resposta: N/a.

Pergunta 4

No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do Quadro de saída ao sistema No-break?

Resposta: N/a.

Pergunta 5

No caso de resposta negativa do questionamento 1, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro de saída para cargas a ser considerado?

Resposta: N/a.

Pergunta 6

Existe alguma exigência mecânica, como o içamento em locais de difícil acesso ou acesso por escadas nos locais de movimentação/instalação dos Nobreaks? Quais seriam essas dificuldades?

Resposta: Não será necessário içamento nem a necessidade de utilização de escada.

ASSUNTO: BATERIAS

Pergunta 1

Entendemos que serão aceitas apenas baterias do tipo VRLA, estacionárias, sendo vedado o fornecimento de baterias automotivas. Estamos certos no nosso entendimento?

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

Pergunta 2

Entendemos que serão aceitos bancos de baterias internos aos gabinetes UPS, estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

Pergunta 3

Para o item 1, UPS de 15 kVA, serão aceitos bancos de baterias internos para a UPS para 4 minutos para uma carga de 15kW ou 15 minutos para uma carga de 7,8 kW?

Resposta: NÃO

Pergunta 4

Na negativa da questão BATERIAS 3) qual é carga e autonomia desejada?

Resposta: A carga de autonomia desejada é de 15 minutos para carga de 15KVA, conforme disposto no Termo de Referência.

Pergunta 5

Para o item 2, UPS de 40 kVA, serão aceitos bancos de baterias internos para a UPS para 4 minutos para uma carga de 32kW ou 15 minutos para uma carga de 16 kW?

Na negativa da questão BATERIAS 3) qual é carga e autonomia desejada?

Resposta: Não. A carga de autonomia desejada é de 15 minutos para carga de 40KVA, conforme disposto no Termo de Referência.

ASSUNTO: PRAZOS

Pergunta 1

Entendemos que o prazo 15 dias uteis para entregar, instalar e proceder o startup não é praxe do mercado, este prazo pode ser alterado para 60 dias? Pede-se deferimento.

Resposta: O prazo não poderá ser alterado diante da necessidade eminente do item a ser adquirido.

ASSUNTO: NOBREAK

Pergunta 1

Entendemos que o Nobreak solicitado deve ser do tipo dupla conversão online, sendo vedado o fornecimento de equipamentos interativos. Estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

Pergunta 2

Entendemos que para os itens 1 e 2 serão aceitas soluções com transformadores externos, estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Não. Conforme descrito no Termo de Referência, o equipamento não necessita de transformador devido a suas especificações.

Pergunta 3

Entendemos que para os itens 1 e 2 serão aceitas soluções com fator de potência 0,9 de na saída da UPS, estamos corretos neste entendimento?

Resposta: Sim, conforme disposto no Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

Clayton Oliveira
Pregoeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro